



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 75/2009 DE 25/05/2009 (ad referendum)

Dispõe sobre prorrogação de prazos e divulgação da proposta de priorização de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2009.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 70/2009 de 26/02/2009 - Dispõe sobre prorrogação de prazos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2009.

Considerando a reunião no CRH (Coordenadoria de Recursos Hídricos) ocorrida em 28/04/2009 que aprovou a Deliberação CRH nº.95/2009 – Dispõe sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO, referente ao orçamento do ano 2009, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando os §§ 1º e 2º da Deliberação CRH nº 95/2009 que estabelece a aplicação de 20% dos recursos destinados ao comitê nos projetos de Demanda Induzida sobre o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas” e definição de prazos para entrega dos projetos da “Demanda Induzida”

Considerando que foi agendada para 21/05/2009 uma reunião na Secretaria do Meio Ambiente com vista a esclarecimentos quanto apresentação dos projetos que poderão ser inseridos na modalidade Demanda Induzida - “Revitalização de Bacias Hidrográficas”;

Delibera:

Artigo 1º - Para divulgação dos resultados e Reunião Extraordinária do CBH-SJD com vista a deliberar sobre indicação de empreendimento referente ao exercício 2009, fica estabelecido novo cronograma:

I – em 25/05/2009 Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmaras Técnicas;

II– até 16/06/2009 divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

III– até 26/06/2009 Reunião Extraordinária do CBH-SJD com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

Artigo 2º - Esta Deliberação aprovada **ad referendum** nesta data será deliberada pela plenária do CBH-SJD.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Proteendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.
